

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Sorocaba, 25 de abril de 2023.

Interessado: DOMENICO STEVANELLA

Referência: DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA/TRÂNSITO EM

JULGADO

- 1. Diante de esgotado "in albis" o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO NPA/DPF/SOD/SP (27801251), fica o(a) senhor(a) **DOMENICO STEVANELLA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V281534I, natural da ITÁLIA, nascido(a) aos 15/03/1968, filho(a) de LUCIANO STEVANELLA e SANTA BISCARDI, **NOTIFICADO**, a regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no prazo de 60 (sessenta dias), contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.
- 2. Fica também **NOTIFICADO** a entregar sua RNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

Fernanda Favaretto de Balas

Agente de Polícia Federal

Chefe UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FAVARETTO DE BALAS**, **Agente de Polícia Federal**, em 25/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **28647066** e o código CRC **BA245B8E**.

Referência: Processo nº 08704.001155/2022-61 SEI nº 28647066